



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº131 SEMCULT/GS/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Preliminar da 20ª** Rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.			
20ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marcelo da Silva Gordo (PF)	INDEFERIDO	Item 6.2 Inciso I (RG Illegível)	-
Marcelo da Silva Gordo (MEI)	INDEFERIDO	Item 4 Inciso 1 Alínea a) MEI não constituído no Município de Nova Iguaçu	-

COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ				
NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Centro Cultural e Social Casa da Floresta	Erika Assis da Silveira Bastos	DEFERIDO	-	COL 2026/00028

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Ronaldo Melo de Andrade 0883037775	Ronaldo Melo de Andrade	INDEFERIDO	- FORMULÁRIO ERRADO - Não é uma OSC e	-

			sim um MEI. - Portfólio com erro de Visualização - CNH Vencida - MEI não constituído no Município de Nova Iguaçu	
--	--	--	---	--

Art. 2º - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (**22 de Junho a 28 de Julho de 2026**).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados, contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04619/2026

PORTARIA Nº 135/SEMCULT/GS/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00.)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 048/SEMCULT/GS/2026 de 17 de abril de 2026 e Portaria Nº 092/SEMCULT/GS/2026 de 28 de maio de 2026;
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO** dos proponentes do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
HABILITADOS	
PROONENTE	SITUAÇÃO
05.638.409/0001-51	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO
45.527.636/0001-24	HABILITADO
37.465.511/0001-99	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
10.537.333/0001-08	HABILITADO
36.563.443/0001-38	HABILITADO
08.323.249/0001-40	HABILITADO
07.527.569/0001-59	HABILITADO
27.683.049/0001-42	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
36.525.863/0001-20	HABILITADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04620/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 080 DE 20 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Evanini Kátia Crispim Mesquita da Silva, matrícula nº 11/681.963-5, designada pela Portaria SEMED Nº 001 de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 10/01/2024, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Prof. Ornélia Lippi Assumpção, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04621/2026

PORTARIA SEMED Nº 081 DE 20 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Ilza Helena Soares, matrícula nº 11/693.527-4, designada pela Portaria SEMED Nº 145 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 23/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Compactor, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04622/2026

PORTARIA SEMED Nº 082 DE 20 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Iara Paes Da Silva, matrícula nº 11/698.882-8, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 22/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. Newton Gonçalves de Barros, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04623/2026

PORTARIA SEMED Nº 083 DE 20 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora Mara Regina Oliveira da Silva, matrícula nº 11/696.788-9, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 22/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M. José Luiz da Silva, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04624/2026